

Joaquim Pereyra do Canto, uzão e se estendem a Vila de Piahy, perturbando não só a Camera daquela V.<sup>a</sup> que se deve olhar como hum Corpo respeitavel, mas ainda aos membros dela, como succede ao Alferes Claudio Furquim, que devendo a Joaquim Pereyra hua divida, e tendo este alcançado despacho meu para cobrar todas as q<sup>o</sup> se lhe devem, o não fez a este ofeial se não agora por se achar Almotacel, e o querer emjuriar; vou estranhar a vm.<sup>o</sup> e aquele seu socio as suas más condutas, e advertilos, que se não cuidarem sem perda de tempo em emendaldas, serei obrigado a castigar a vm.<sup>o</sup> rigorosamente para exemplo dos mais do seu carater comprirem com as suas obrigaçoens, que são as deconcorrerem para o socego, paz e harmonia dos Povos, e não para os confundir e a ruinar com tão perniciosas entrigas. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>o</sup>. São Paulo a 18 de Novembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor Manoel da Sylva Reys,  
Goaratingueta**

Com a carta de vm.<sup>o</sup> de 29 de Outubro receby a relação das despezas que se fizerão na abertura do novo Caminho, em cuja consequencia sou a dizer-lhe, que mande vm.<sup>o</sup> vender em prassa todas as ferramentas, e sacos que da mesma relação consta, na prez.<sup>o</sup> de Juiz Ordinario, e vendidas que sejão a sua inportancia abaterá vm.<sup>o</sup> a despeza que consta da dita relação para que com avizo do que se fica devendo, e certidão do que renderão as ditas ferramentas, eu o mandar satisfazer, em que não haverá mais demora que a da execução do que levo dito. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>o</sup>. São Paulo a 19 de 9br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o mesmo Cap.<sup>m</sup> Mor de Goratingueta**

Por carta de S. Mag.<sup>a</sup> F: expedida pelo seu Conselho Ultramarino com data de 24 de Janeyro de 1775, se me ordena mande dar bayxa do Posto de Cap.<sup>m</sup> a Francisco Antonio Martins, da ordenança do Bayro de Piahy destrito dessa V.<sup>a</sup> sendo escuzado o seu requerimento, por dever ser proposto pelos ofeciaes da Camera, com assistencia do Cap.<sup>m</sup> Mor, o que participo a vm.<sup>o</sup> para que assim o faça executar, e logo que se lhe dé bayxa se me deve fazer a referida proposta conforme as Reais Ordens. D.<sup>a</sup>



g.<sup>do</sup> a vm.<sup>ces</sup>. São Paulo a 19 de Novembro de 1777 //  
Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### Para a Camera de Taubaté

Pelas muitas occupaçoens a que me hé emdispensavel acodir, tenho demorado a resposta da Carta de vm.<sup>ces</sup> de 8 de Outubro, aqual não só acompanhou a copia da que vm.<sup>ces</sup> escreverão a S. Mag.<sup>e</sup> F. mas a propria que logo remeti, deichandome sumamente obrigado a obzequioza attestação do meu procedimento, que estimando chegue a Real presença, dezejo não concedenda El Rey Nosso Senhor, com a vontade de vm.<sup>ces</sup> dilatandome por mais tempo neste Governo, onde estaria gostozo, por ter a vm.<sup>ces</sup> por subditos, a não padecer a minha caza as mais terriveis emdigencias na minha auzencia; certifiquense vm.<sup>ces</sup> de que em toda a parte, heide mostrar o meu agradecimento sendo lhe util em tudo o que couber nas minhas forsas. D.<sup>e</sup> g.<sup>do</sup> a vm.<sup>ces</sup>. São Paulo a 19 de Novembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### Para a Camera de Goratinguetá

Se as indispensaveis precizoens, que tenho de acodir as dependencias da minha caza, que não hé tão pequena que me não deva cuidado, me não fizecem dezejar verme entre as paredes dela, consumo gosto haveria por bem que minha Augustissima Ama concedenda como de vm.<sup>ces</sup> dilatandome neste Governo em que não só vm.<sup>ces</sup> me lizongeaõ com a prompta execução das minhas ordens a bem do Real Servisso, mas tambem me acreditão com tão destinta attenção que fiz logo remeter a presença da Raynha Nossa Senhora, na qual comfio haja por bem dar-me successor, em que vm.<sup>ces</sup> achem talvez mais demostraçoens de Pay e em mim as acharão naquela Corte de efectivo procurador de vm.<sup>ces</sup> no que me empregarei gostozo. D.<sup>e</sup> g.<sup>do</sup> a vm.<sup>ces</sup>. São Paulo a 19 de Novembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### Para o Alferes Claudio Forquim de Alvarenga, Aphiahy

Se eu não tivera a certeza de que vm.<sup>ces</sup> esquecido dos seus deveres ainda agora se acha sem fardamento do uniforme competente ao nobre Posto que ocupa nas Tro-

